

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

23 OUT. 196

João Carlos de Azevedo

GRUPO PARLAMENTAR

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 30/VII(2.a) - AC

Ass: *Comissão de Acompanhamento de Cidadãos da Unidade de Incineração e de Tratamento Físico-Químico no Concelho de Estarreja*

Na IIª. Série do Diário da República de 8 de Outubro corrente foi publicado um despacho conjunto dos Ministros da Economia e do Ambiente que cria a Comissão de Acompanhamento de Cidadãos da Unidade de Incineração e de Tratamento Físico-Químico no Concelho de Estarreja.

Nos termos do referido despacho a Comissão é composta por representantes da Assembleia Municipal de Estarreja, de algumas Juntas de Freguesia do Concelho, Escolas, Hospital e Centro de Saúde, Cooperativa Agrícola, União das Cooperativas de Produtos de Leite, representantes sindicais e da Comissão Municipal de Protecção Civil.

Sendo fundamental assegurar a participação activa dos cidadãos no acompanhamento e controle quer da construção quer do funcionamento desta instalação de resíduos tornar-se-ia mais abrangente a inclusão na citada Comissão de representantes da Associação dos Bombeiros Voluntários, das Associações Ambientalistas sediadas no Concelho, Forças da Ordem, Arciprestado de Beduído, Câmara Municipal, Escolas Básicas Integradas de Pardilhó e Padre Donaciano Freire e que as Escolas Primárias fossem representadas pelo respectivo Delegado Escolar para além das Juntas de Freguesia de Canelas, Fermelã e Salreu.

Nos termos do despacho a que se vem aludindo são concedidos 60 dias para que a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro desenvolva as diligências necessárias à criação da Comissão, entrando a mesma em funções uma vez designados 50% dos seus membros.

Assim, reconhecendo-se que o processo de acompanhamento e controlo será menos polémico e mais participado se alargado a entidades ou instituições que também representam um largo espectro da opinião pública, os deputados do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requerem



PARTIDO

GRUPO PARLAMENTAR

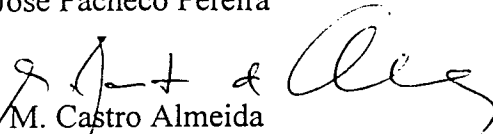
ao Governo, através dos Ministérios do Ambiente e da Economia, as seguintes informações:


1. Sem que se verifiquem atrasos substanciais no desenvolvimento do processo de criação da Comissão será possível reformular a sua composição no sentido de integrar outras entidades ou instituições?
2. A verificar-se o alargamento na sua composição qual o prazo previsto para a sua criação?

Palácio de S. Bento, 22 de Outubro de 1996

Os Deputados


José Pacheco Pereira


M. Castro Almeida


Gilberto Madail


Jorge Paulo Roque da Cunha


Manuel Oliveira


Hermínio Loureiro

